



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 893, de 21 de novembro de 2008

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP n^o 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 4^o do Decreto-Lei n^o 261, de 28 de fevereiro de 1967, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n^o 15414.100315/2008-27 e 15414.100314/2008-82,

RESOLVE:

Art. 1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da REAL CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ n^o 00.338.748/0001-07, com sede social na cidade de São Paulo - SP, que, na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de março de 2008 e na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 02 de abril de 2008, aprovaram, em especial:

I – aumentar o capital social de R\$50.000.000,00 para R\$ 56.000.000,00 dividido em 5.118.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal;

II – alterar os artigos 5^o e 19 do Estatuto Social.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe